

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº. 010/2016-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO
UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO OBJETIVO
– ASSUPERO, MANTENEDORA DA
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO –FAPEN.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO OBJETIVO – ASSUPERO**, mantenedora da **FACULDADE PARAENSE DE ENSINO – FAPEN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.099.229/0001-01, com sede na Av. Paulista, nº 900, 1º andar, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-100, Fone: (91) 3249-3710 e (91) 3249-2371, e-mail: estagiofapan@gmail.com, doravante denominada **FACULDADE**, neste ato representada, pelo Sr. **FERNANDO DI GENIO BARBOSA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF sob o nº 113.179.838-40, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação original que trata da **DA VIGÊNCIA**. O mencionado Termo tem com **objeto** a seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **17.08.2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de agosto de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO OBJETIVO – ASSUPERO (FAPEN)



Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 344895 - Politec/AP

2) Karla Oliveira
RG: 4583264 SSP/PA

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 30798/2018;

R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça IONE MISSA DA SILVA NAKAMURA para officiar nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 004529-031/2018, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 6/7/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5052/2018-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Lilian Regina Furtado Braga para participar do encontro nacional do PRONERA, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 273/2018-MP/CMP/Strm, datado de 19/6/2018, protocolizado sob nº 29447/2018, em 21/6/2018;

R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para officiar na audiência do processo nº 0018208-19.2017.8.14.0051, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 13/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5053/2018-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 270/2018-MP/CCrim, datado de 3/7/2018, protocolizado sob nº 31149/2018, em 3/7/2018;

R E S O L V E :

DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Prouença, referente ao jogo Remo x Botafogo/PB, no dia 14/7/2018, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5054/2018-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 055/2018-MP/2ªPJB, datado de 26/6/2018, protocolizado sob nº 30567/2018, em 28/6/2018;

R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as

atribuições do 1º cargo, a contar de 2/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 352721

PORTARIA Nº 5.023/2018-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Curitiba-PR, no dia 21/6/2018, a fim de participar, como palestrante, do "Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente", promovido por Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO - INSTITUCIONAL. Belém 11 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 5055/2018-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença-paternidade, com fulcro no art. 134 da Lei Complementar nº 057/2006, de 6/7/2006: PORTARIA Nº 34/2017-MP/PJG, de 10 de Janeiro de 2017.

NOME	PERÍODO
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	17/02 a 08/03/2018
RUI BARBOSA LAMIM	01 a 20/04/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5056/2018-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	29/05 a 06/06/2018
BRENDA CORREA LIMA AYAN	02/05 a 30/06/2018
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	18/05/2018
JOSE ALBERTO GRIST DANTAS	01 a 10/06/2018
LIGIA VALENTE DO COU TO DE ANDRADE FERREIRA	30/04 a 04/05/2018
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	16/05/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 352527

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 010/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Associação Unificada Paulista de Ensino Objetivo - ASSUPERO, mantenedora da Faculdade Paraense de Ensino - FAPEN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção Pública de Estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/08/2018.

Vigência do Aditamento: 17/08/2018 a 16/08/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 352913

PORTARIA Nº 030/2018 - CGMP/PA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional

do Ministério Público) e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Canaã dos Carajás e Curionópolis, como forma de atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, bem como para efeito de avaliação do estágio probatório do Promotor de Justiça Emerson Costa de Oliveira;

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a realização de Inspeção Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Canaã dos Carajás e Curionópolis, no período de 03 a 06 de setembro de 2018;

II - DELEGAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, demais funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar aludido ato de fiscalização;

III - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado na Corregedoria-Geral, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes à Inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 22 de agosto de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 352917

PORTARIA Nº 3.213/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 89/2016-MP/SJG-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e os termos do Parecer nº 177/2018-ASS/JUR/PJG, datado de 19/4/2018, acolhido *in totum*, contido na instrução do Ofício nº 65/2018-MP/DRH/DDP, datado de 27/3/2018,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALDAIR DE CASTRO JUCÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-1
ALYSSON LOPES DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-1
ANTÔNIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-1
EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO	ATE-A-1
FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-1
HERESSON JOÃO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-1
KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A BANCO DE DADOS	ATC-A-1
RITA CÁSSIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-1
SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE	TECNICO - CONTADOR	ATC-A-1
TALINE LIMA LEÃO BANDEIRA	ANALISTA JURÍDICO	ATE-A-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4653/2018-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27765/2018;

R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições,